

DECRETO Nº. 2.684/2015

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 106/2014. COM **PREFEITURA** Δ MUNCIPAL CONCEIÇÃO DE CASTELO-ES. DA E PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com as disposições do Artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal:

DECRETA

- Art. 1º Fica cancelado saldo do empenho nº 01/2014, no valor de R\$ 153,343,55 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com a Empresa LACCHENG ENGENHARIA LTDA, referente a aquisição de tabuleiros em vigas pré-moldadas CL 45 na largura mínima de 3,25m, para atender as diversas comunidades do Município de Conceição do Castelo/ES, Devido o encerramento da Ata de Registro de precos nº 106/2014.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 3º Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, 23 de Novembro de 2015.

> FRANCISCO SAULO BELISARIO Prefeito Municipal